ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
22102025	2025.1901.018	1-ORD.	00055 001	1-ORC.	**********50.000,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2025	19	01	04 122 0300 3.361	04	4.4.40.42.04	1500	**********50.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES	202500005015354	*****	**********0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU	01.164.292/0001-60

24. Endereço	25. Município	26. UF
**********	**********	**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 21/01/2025
Emenda Parlamentar Impositiva número 956.15 Município CAÇU- GO Deputado DELE GADO EDUARDO PRADO Objeto da Emenda A definir - Aquisição de um veículo tipo caminhão implementado com caçamba basculante de 10 m³ ano/modelo 2025/2026.
EPI 956.15 TE OUT 25

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - CACU	0001/00836-2	00000254770

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				**********0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido **********50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	ARMANDO VERGILIO DOS SANTO SECRETÁRIO	Quitado 22/10/2025

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	